502



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0021711-34.2015.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de CONSTRUBIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar ciência da publicação do edital de encerramento da presente falência (indexes 490-493), bem como da certidão de fl. 496 que atestou a inexistência de impugnação em face do encerramento do processo.

Diante deste cenário, requer o Administrador Judicial o arquivamento do feito.

Termos em que, Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS AJ da Massa Falida de Construbig Materiais de Construção e Ferragens Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

www.cmm.com.br — con	tato@cmm.com.br
----------------------	-----------------